

OFÍCIO.GVDE

Vitória, 16 de agosto de 2022.

Ao Secretário da Mesa Diretora

Sr. Rivelino Lourenço,

Assunto: Desarquivamento de Projeto de Lei.

VEREADOR DAVI ESMAEL, vem, por meio deste, nos termos do art. 205, parágrafo único do Regimento Interno, requerer o desarquivamento do seguinte Projeto de Lei:

- **Projeto de lei nº 267/2019 – Processo nº 12333/2019**

Dispõe sobre a instituição e a coloração da órtese, denominada “bengala longa”, para fins de identificação da condição de seu usuário na Cidade de Vitória e dá outras providências.

Respeitosamente,

Vereador Davi Esmael – PSD



AJUDE A COMBATER
A VIOLENCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTE



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cm.vitoria.es.gov.br> autenticidade com o identificador 3200340038003600300037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

vereador
**Davi
Esmael**

Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788
Sala 403 – Bento Ferreira – Vitória – ES

CEP 39050-840 – Fone: 3334.4518

www.daviesmael.com.br